



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE MAIO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 788

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 788

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 051/2024 - CANCELADO

ID CIDADES: 2024.060E0500001.09.0013

CONTRATO N.º 052/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Marcio Julio Dicillos 11820589730

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva/corretiva e limpeza em aparelhos de ar condicionado (7.500 BTUS a 36.000 BTUS), nas Unidades ESFS do Município, bem como elaboração do PMOC.

VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de abril de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.10.0012

CONTRATO N.º 053/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Irene Menegado Carvalho

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Sr.ª. Brenda Angelo Dias, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

PRAZO: 02 de maio de 2024 e término em 31 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2024.

ID CIDADES: 2024.060E0700001.10.0001

CONTRATO N.º 054/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Elber Ferreira Costa

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel residencial, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para instalação do Ponto de Apoio Estratégia Saúde da Família que está localizada na área de Capim Angola

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de maio de 2024.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Lil Construções Ltda Me

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 075/2023.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 210 (duzentos e dez) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência, passa a ser o dia 21 de dezembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: C Z Sul Capixaba Construções Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 153/2022.

PRAZO EXECUÇÃO: Acrescentam-se 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO VIGÊNCIA: O termo final de vigência, passa a ser o dia 26 de outubro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Eco-Tech Soluções Ambientais Ltda Me

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato n.º 050/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa para destinação final dos resíduos sólidos de saúde, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

VALOR: R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 050/2023 passa a ser a data de 24 de abril de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de abril de 2024.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Inacio Castelari

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 112/2021, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 04 de maio de 2024 e término em 03 de novembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2024.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Marilza Nunes Thompson

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 044/2020, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: Início em 13 de maio de 2024 e término em 12 de novembro de 2024.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: R R Saúde Ltda

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogação da vigência do Contrato n.º 055/2023 e reajuste do valor contratual

VALOR: R\$ 46.766,52 (quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 055/2023 passa a ser a data de 02 de maio de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de maio de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Alpha Tecnologia da Informação Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 071/2023, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 071/2023 passa a ser a data de 16 de maio de 2025.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 06 de maio de 2024.

EXTRATOS ATA REGISTRO DE PREÇOS

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006

ATA Nº 016/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 155.841,00 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 017/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 77.640,00 (setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 018/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 53.872,40 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 019/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 020/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli Me
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 11.122,60 (onze mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 021/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Acacia Comercio de Medicamentos Eireli
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 103.174,80 (cento e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 022/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 023/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 10.785,00 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 024/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Centermedi-Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 113.666,00 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e seis reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 025/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Medka Distribuidora Hospitalar Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 026/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Viva Farmaceutica
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 027/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Mener Medicamentos, Perfumaria e Alimentos Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 134.390,00 (cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ID CIDADES: 2023.060E0500001.02.0006
ATA Nº 028/2024
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Drogafonte Ltda
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a farmácia básica municipal
VALOR GLOBAL: R\$ 97.672,70 (noventa e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de abril de 2024

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 022/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, autoriza a empresa MARCIO JULIO DICILLOS 11820589730, inscrita no CNPJ sob o nº 32.431.109/0001-70, através do Contrato nº 052/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 001329/2024 a dar início prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e limpeza em aparelhos de ar condicionado (7.500 BTUS a 36.000 BTUS), nas Unidades ESFS do Município, bem como elaboração do PMOC. Rio Novo do Sul-ES, 24 de abril 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

IPASNOSUL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 479/2024
CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

R E S O L V E M:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	ADEMAR JOSÉ DA SILVA
Tipo de benefício	APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE
Cargo ocupado pelo servidor	TRABALHADOR BRAÇAL, Carreira I, Classe "E"
Local trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Tipo de Proventos:	MÉDIA/PROPORCIONAL - SEM PARIDADE
Fundo:	FUNDO PREVIDENCIARIO
Fundamentação legal	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, Parágrafo 1º, III, b e Art. 40, §§2º, 3º, 8º e 17º da CF/88; • Art. 1º, caput e § 5º, da Lei nº 10.887/2004; • Art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e; • Art. 41 da Lei 264/05.
Forma de Revisão:	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 6º da Lei 311/07; • Art. 15, da Lei nº 10.887/2004, e; • Art. 67, da Lei nº 264/2005.
Data de vigência	03/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 31 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual Nº 1028/2021

PORTARIA Nº 483/2024

RETIFICA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 384/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05.

Considerando a Decisão Monocrática 00099/2024-2, Processos TCEES nº 00484/2024-2, 08152/2019-2 e 06779/2008-9, item "a".

R E S O L V E M:

Art. 1º - Retificar parcialmente Portaria nº 384/2019, para fazer constar na Fundamentação legal o seguinte:

- Art. 40, § 2º da CF/88;
- Art. 23, § 8º da EC 103/2019;
- Art. 15 da Lei 10.887/2004;
- Art. 51, Inciso II da Lei Municipal 264/05.

Art. 2º - Retificar parcialmente Portaria nº 384/2019, para fazer constar na Revisão do Benefício o seguinte:

- Art. 40, § 8º da CF/88;
- Art. 67 da Lei Municipal 264/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 26 de março de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI

Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária

Decreto Individual Nº 1028/2021

PORTARIA Nº 484/2024

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário conforme se segue:

Beneficiário	NEIRI OLIVEIRA LONGUE DIIR
Tipo de Benefício	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Cargo Ocupado Pelo Servidor	PROFESSOR MaMPP, NIVEL "V", PADRÃO "02"
Local Trabalho Servidor:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Tipo de Proventos:	MÉDIA/PROPORCIONAL - SEM PARIDADE
Fundo	FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Fundamentação Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Art. 40, Parágrafo 1º, Inciso I, da CF/88 com redação da EC 41/2003; • Art. 38, Parágrafo 1º e Art. 66 da Lei Municipal nº 264/05 • Art. 10, Parágrafo 7º da EC 103/2019.
Forma de Revisão	• Art. 66, Parágrafo 1º da Lei 264/05.
Data de Vigência	12/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 24 de abril de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual Nº 1028/2021

PORTARIA Nº 485/2024

RETIFICA PARCIALMENTE PORTARIA Nº 429/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Individual nº 0786/2021 e de acordo com a alínea "n", inciso I do art. 29 da Lei 264/05, e:

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO IPASNOSUL - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, nomeada pelo Decreto Individual nº 1028/2021 e de acordo com a alínea "e", inciso III do art. 29 da Lei 264/05.

Considerando a Decisão 00327/2024-6, item 1.2.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar parcialmente Portaria nº 429/2021, para fazer constar na Fundamentação legal o seguinte:

- Art. 3º da EC nº 47/05 c/c Art. 7º da EC nº 41/03.

- Art. 61 inciso I, II, III e IV da Lei 264/05.

Art. 2º - Retificar parcialmente Portaria nº 429/2021, para fazer constar a Forma de Revisão do Benefício:

- Art. 61, Parágrafo Único da Lei 264/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da vigência do benefício, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

RIO NOVO DO SUL/ES, 06 de maio de 2024.

ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA

Diretor Presidente

Decreto Individual Nº 0786/2021

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ GIOVANELLI
Diretora Administrativa, Financeira e Previdenciária
Decreto Individual Nº 1028/2021

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 04/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2024

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 26 de Abril de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

ENFERMEIRO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	07	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	136 PONTOS

1. A candidata convocada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munida de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
 2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. A candidata convocada deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
 4. Após autenticação dos documentos, a candidata deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munida das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - 4.1. Documentos para contrato:
 - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Registro no Conselho Regional competente;
 - g) Comprovante de Regularidade no Conselho Regional competente;
 - h) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - i) Título de Eleitor;
 - j) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - k) Comprovante de Escolaridade;
 - l) Comprovante de Residência;
 - m) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
 - n) CPF dos filhos (se tiver);
 - o) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - p) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - q) Qualificação Cadastral eSocial;
 - r) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - 4.2. Exames:
 - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES).
 5. Caso necessário a candidata convocada poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
 6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.
- Rio Novo do Sul/ES, 07 de Maio de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 06/2024
EDITAL N.º 04/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 03/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2024
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. O Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2024, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 04 de Abril de 2024, conforme disposto, a saber:

ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
---------------	---------------	-------------------	-----------	-----------

01	04	TALITTA VICENTE DE SOUZA	5 PONTOS	APROVADA
----	----	--------------------------	----------	----------

BIBLIOTECONOMIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	01	SHYRENA FRANCISCO COSTA	6 PONTOS	APROVADA

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	05	BRUNA CHAGAS BERNADO	5 PONTOS	APROVADA

LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	03	JUNIA HARTUIQUE DO NASCIMENTO DIAS	6 PONTOS	APROVADA

2. Que não houve interposição de recursos, razão pela qual antecipa a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, conforme previsto no item 10.2. do Edital n.º 01/2024.
 3. O Ato de Homologação do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, expedido pelo Prefeito Municipal conforme os termos do documento anexo.
- Rio Novo do Sul/ES, 07 de Maio de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2024

Homologo o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2024, manejado para contratação de estagiários para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, apresentado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01 de 04 de Janeiro de 2021, para que produza os desejados efeitos legais.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de Maio de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DINORGANICO LTDA, CNPJ/CPF n.º 43.988.002/0001-43

torna público que **OBTEVE** da SEMDERIMA, através do processo n.º 2318/2024,

a Licença Municipal de Operação N.º 02/2024 com validade de 1440 dias para a atividade:

- ✓ 20.16 - Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, localizado na Comunidade de Virgínia Nova, zona rural, Cep: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob a Coordenada Geográfica UTM Sirgas 2000: 24K – 295563 N / 7704903 S.

GRANFORTE INDUSTRIA DE MARMORE E GRANITO LTDA, CNPJ 07.080.868/0001-98

torna público que **REQUEREU** da SEMDERIMA

a Renovação da Licença Municipal Ambiental de Regularização n.º 004/2021, para Atividade:

- ✓ de Desdobramento e/ou Polimento e/ou Corte e Aparelhamento de Rochas Ornamentais, no endereço BR 101, s/n Km 396 - Pólo Industrial, Rio Novo do Sul - ES.

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO